



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 97, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 7º, § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 2ª Sessão Extraordinária de 2018, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2018 às 17h30min, com intuito de tratar da Proposta Orçamentaria de 2019 do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE